

PORTARIA Nº. 72/2020/GAB/SECITECI/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, o nome da servidora LORACI VERDI LAMB, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2020 pág. 13 a 14, tornando sem efeito a licença prêmio concedida no período de 01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º - Excluir, o nome da servidora LORACI VERDI LAMB, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2020 pág. 13 a 14, tornando sem efeito a Férias concedida no período de 01/08/2020 a 30/08/2020

Art. 3º - Excluir, o nome da servidora MARIA DE LOURDES FORTALEZA, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2020 pág. 13 a 14, tornando sem efeito a Férias concedida no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 4º - Excluir, o nome do servidor ANTONIO MARÇOS DA CRUZ LIMA, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2020 pág. 29, tornando sem efeito a ferias concedido no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 5º - Excluir, o nome do servidor ADEMILSON DEVINO DA SILVA, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2020 pág. 29, tornando sem efeito a licença prêmio concedido no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 6º - Excluir, o nome do servidor ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2020 pág. 29, tornando sem efeito a licença prêmio concedido no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 7º - Excluir, o nome da servidora MIRIÃ REGIS DE JESUS, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2020 pág. 13 a 14, tornando sem efeito a licença prêmio concedida no período de 01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 8º - Excluir, o nome da servidora GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA, da Portaria nº 64/2020/GAB/SECITECI/MT publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2020 pág. 13 a 14, tornando sem efeito a ferias concedida no período de 01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 9º Esta portaria possui seus efeitos retroativos à 24 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 16 de julho de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

(Original Assinado)